

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 086

Nomeia o Dr. CÍDIO CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 48 da Lei Muni-
cipal nº 80/68,

D E E C R E T A :


Art. 1º - Nomeia o Dr. CÍDIO CORDEIRO, médico vete-
nário, CRMV/3-0215, como Inspetor dos abatedouros locais.

Art. 2º - Os serviços de fiscalização serão presta-
dos sem ônus à Municipalidade e considerados de relevância.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO PARANÁ, aos 13 de maio de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 816 dezi / 05 / 82

aug. 82
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO